

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## APOSTILA

### 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Com fundamento nos Pareceres Jurídico nº 717/2023 (51650657) e 346/2024-SES/PROCSET (59512885), na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 (59634585), nas Portarias GM/MS nºs 1.135 (59627996), 1.355 (59628125), 1.677 (59628314), 2.015 (59628408), 2.031 (59628518), 2.634 (59628641), 3.113 (59628839), 3.206 (59628947), 3.416 (59629464), 3.622 (60091551), 4.124 (61292370), 4.631 (62558606) e 4.926 (63575474), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 217/2024/SES/CGC/SUPECC (65006279), constantes do Processo Administrativo nº 201100010017260, expedir a presente Apostila ao Termo de Transferência de Gestão nº 0003/2013-SES/GO (61493813), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Instituto Sócrates Guanaes – ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade - CEAP/SOL, para estabelecer:

I - A regularização de despesas provenientes dos repasses realizados ao Instituto Sócrates Guanaes – ISG, de forma antecipada, em conformidade com as requisições de despesas e valores abaixo especificados:

Requisição de Despesa	Data	Referência	Valor
RD nº 143/2024 (59631181)	29/04/2024	MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2023	R\$ 96.205,62
		DIFERENÇA DO MÊS DE MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2023	R\$ 52.210,78
		SETEMBRO/2023	R\$ 37.104,10
		OUTUBRO/2023	R\$ 38.456,16
		NOVEMBRO/2023	R\$ 38.376,49
		DÉCIMO TERCEIRO/2023	R\$ 25.610,88
			R\$ 12.368,03
DEZEMBRO/2023	R\$ 37.104,10		

		JANEIRO/2024	R\$ 37.530,50
		FEVEREIRO/2024	R\$ 36.439,81
		MARÇO/2024	R\$ 36.439,81
RD nº 170/2024 (60091716)	10/05/2024	ABRIL/2024	R\$ 34.588,49
RD nº 204/2024 (61292450)	12/06/2024	MAIO/2024	R\$ 36.081,63
RD nº 252/2024 (62563668)	16/07/2024	JUNHO/2024	R\$ 35.040,59
RD nº 308/2024 (63575822)	13/08/2024	JULHO/2024	R\$ 35.040,59

II - As despesas foram atendidas com os recursos discriminados nas Notas de Empenho nºs 00049 (59867948), 00050 (59871928), 00051 (59872884), 00052(59873772), 00053 (59876025), 00117 (59877872), 00118 (59879104), 00119 (59879997), 00142 (60730397), 00021 (62043994), 00041 (62978288) e 00076 (63966561), emitidas à conta das dotações orçamentárias 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50 e 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50.

III - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

IV - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/09/2024, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65059060** e o código CRC **AAFB02C3**.



Referência: Processo nº 201100010017260



SEI 65059060